



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano XI - Edição nº 01440 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3D50065B3E8D64C434D42FBD875F1EFC

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 303 DE 22 DE ABRIL DE 2020.
RESOLUÇÃO CMS nº 008/2020.
- PORTARIA Nº 303 DE 22 DE ABRIL DE 2020 EXONERAR, A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, O SR. ANGELO SANTA RITTA DALCOM.
- EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2020.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 303 DE 22 DE ABRIL DE 2020

Exonerar, a pedido, do Cargo em comissão de Assistente Especial do Gabinete do Prefeito, o Sr. Angelo Santana Ritta Dalcom.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, do Cargo em comissão de Assistente Especial do Gabinete do Prefeito, o Sr. Angelo Santana Ritta Dalcom.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MUIRICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS



RESOLUÇÃO CMS nº 008/2020

APROVA O PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19) NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA-BA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de CORAÇÃO DE MARIA/BA, através da sua presidente, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 oriunda do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO, a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO, O Decreto nº. 164 de 20 de março de 2020 que declara Situação de Emergência, no Município de Coração de Maria, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, da outras providências.

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano de Contingência para enfrentamento ao Novo Coronavírus (covid 19) no município de Coração de Maria-BA, visando orientar aos Profissionais de Saúde e População para prevenção, ações de vigilância epidemiológica, organização do fluxo da investigação e assistência para pessoas suspeitas e portadoras da doença.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Coração de Maria na data 03 de abril de 2020.

Maria Gorete Honorata da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Otávio Mangabeira, nº 77, Centro, Coração de Maria-Ba | 75 3248.2385
Email: sms_cde_maria@yahoo.com.br | sec.saude.pmcem@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



PORTARIA Nº 303 DE 22 DE ABRIL DE 2020 ****

Exonerar, a pedido, do Cargo em comissão de Assistente Especial do Gabinete do Prefeito, o Sr. Angelo Santa Ritta Dalcom.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, do Cargo em comissão de Assistente Especial do Gabinete do Prefeito, o Sr. Angelo Santa Ritta Dalcom.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, 22 DE ABRIL DE 2020.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MUIRICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato Nº **032/2020**, com a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio, Loteamento Ave Maria, Centro, Coração de Maria - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.496.705/0006-96, para fins de reajuste do valor contratual, conforme art. 65, b, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, como planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	V.UNIT.	VL UNIT. REAJUSTADO COM EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	Percentual do Reajuste
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 3,67	R\$ 3,53	3,22%

Coração de Maria - BA, 14 de Abril de 2020.

Marcos Antonio Ferreira
Presidente da COPEL